



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

## EDITAL

**DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 8 de março de 2021, deliberou aprovar a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**.-----

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a alteração do mencionado Regulamento. -----

A apresentação dos contributos para a alteração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, Elsa Cordeiro de Almeida (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 8 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

*Dr. Domingos Bragança*

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 8 / 03 / 2021

José Miranda (DAG/DJ - José Miranda)

Departamento de Administração Geral/Divisão Jurídica

pág. 34 / 36

Mod. 238-B/SQ 1



Autarquia  
Município de Guimarães  
Serviço de Gestão de Informação  
Prestado por: Município de Guimarães  
Departamento de Administração Geral/Divisão Jurídica  
Município de Guimarães - Rua da Praça  
Número 100 - 4810-183 - Guimarães  
Telefone: 253 610 100 - Fax: 253 610 101  
E-mail: dgis@cmg.guimaraes.pt

Guimarães 2021